JUSTIFICATIVA PL 0208/2013

O presente projeto de lei tem objetivo de implantar Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde no Município de São Paulo.

O referido programa objetiva proporcionar ambulâncias, acompanhadas de profissional para atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, inscritos na Unidade Básica de Saúde - UBS, para que possam realizar o seu tratamento médico e não possuem condições de locomoção através de transporte público.

Por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, todo cidadão brasileiro tem direito a realização de exames, internações, consultas, tratamentos e acessos aos medicamentos.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Art. 196, da Constituição Federal

Mas, muitos têm encontrado dificuldades para exercer o seu direito e interrompem seus tratamentos ou às vezes recorrem a empréstimos, tudo por não terem condições de se locomover a Hospitais, Ambulatórios, Centros de Reabilitação, por meio do transporte público.

A proposta ainda visa proporcionar meio para que o paciente que não pode utilizar meios de transporte público possa dar continuidade ao seu tratamento, por um tempo determinado.

O referido programa, não deve ser confundido com o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE, que é uma modalidade de transporte, oferecido pela Prefeitura, destinado às pessoas portadoras de deficiência física com alto grau de severidade e dependência.

O novo programa será destinado ao paciente que necessita de um retorno ao Especialista, a realização de exames ou vá ao local de seu tratamento por poucas vezes, disponibilizando assim o serviço a outros usuários necessitários.

Esta Lei visa possibilitar atender os cidadãos dependentes do Sistema Único de Saúde - SUS, que não podem utilizar os meios de transporte público e não poderá atender pedidos provenientes de planos de saúde privada.

Sendo um projeto de grande importância para nossa cidade, que auxiliará um grande número de pessoas pedimos a aprovação aos membros desta Edilidade.